

**IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS
INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG**

**A HERMENÊUTICA DA CRISE: TENSÕES ENTRE SOBERANIA ESTATAL E
DIREITOS FUNDAMENTAIS EM CENÁRIOS DE CONFLITOS
INTERNACIONAIS.**

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Elcione Regina Costa
Habib Ribeiro David
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

OS CONFLITOS INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEOS, MARCADOS POR GUERRAS MISTAS E INSTABILIDADE ECONÔMICA GLOBAL, IMPÔEM DESAFIOS INÉDITOS À ORDEM CONSTITUCIONAL ESTABELECIDA. O ESTADO-NAÇÃO, AO BUSCAR A GARANTIA DA SEGURANÇA E DA SOBERANIA EM FACE DE AMEAÇAS GLOBAIS, FREQUENTEMENTE SE VÊ TENTADO A ADOTAR MEDIDAS DE EXCEÇÃO QUE ABALAM O DIÁLOGO DEMOCRÁTICO COM A SOCIEDADE E TENSIONAM OS LIMITES INERENTES AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. ESTE ESTUDO VISA TRAÇAR OS MECANISMOS JURÍDICOS DE RESPOSTA E AS SUAS IMPLICAÇÕES PARA A COESÃO SOCIAL, REAFIRMANDO A NECESSIDADE DE UMA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL CAPAZ DE SE RECUPERAR.

Objetivo

ANALISAR COMO CONFLITOS GLOBAIS (GUERRAS, CRISE MIGRATÓRIA, SANÇÕES ECONÔMICAS) FORÇAM O ESTADO A REINTERPRETAR OS LIMITES E DEVERES IMPOSTOS PELA CONSTITUIÇÃO, EXAMINANDO O IMPACTO DIRETO NOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA SOCIEDADE.

Material e Métodos

ESTE TRABALHO ADOTA UMA ABORDAGEM QUALITATIVA DE CARÁTER EXPLORATÓRIO E BIBLIOGRÁFICO, FUNDAMENTADA NA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA JURÍDICA CONSTITUCIONAL E DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. A ANÁLISE TEM FOCO NAS TEORIAS DO ESTADO DE EXCEÇÃO E NA SUPRACONSTITUCIONALIDADE DE TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS. SERÃO EXAMINADAS JURISPRUDÊNCIAS DE CORTES SUPERIORES BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS QUE ENFRENTARAM A SUSPENSÃO DE GARANTIAS EM CONTEXTOS DE EMERGÊNCIA OU CONFLITO DECLARADO. A METODOLOGIA BUSCA IDENTIFICAR OS MECANISMOS DE RESILIÊNCIA E AS FRATURAS NO PACTO SOCIAL PROVOCADAS PELA INSTABILIDADE EXTERNA, UTILIZANDO O DIREITO COMPARADO

**IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS
INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG**

COMO FERRAMENTA ANALÍTICA.

Resultados e Discussão

OS RESULTADOS EVIDENCIAM QUE CONFLITOS INTERNACIONAIS TENDEM A PROVOCAR UMA CENTRALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, AUMENTANDO A VULNERABILIDADE DA SOCIEDADE PERANTE TENSÕES ENTRE SEGURANÇA E LIBERDADE. A DISCUSSÃO SE CONCENTRA NO DILEMA DA SOBERANIA VERSUS A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL. QUANDO A RESPOSTA JURÍDICA À CRISE EXTERNA FALHA EM SER DELIMITADA PELA HERMENÊUTICA DA CRISE, OCORRE UM DESGASTE SIGNIFICATIVO NA CONFIANÇA SOCIAL NO ESTADO DE DIREITO, CULMINANDO NA FRAGMENTAÇÃO DO DIÁLOGO DEMOCRÁTICO. O CONTROLE JUDICIAL É EXALTADO COMO O PRINCIPAL DEFENSOR CONTRA ABUSOS DE PODER EM CENÁRIOS DE INSTABILIDADE GLOBAL.

Conclusão

O DIÁLOGO ENTRE SOCIEDADE, ESTADO E CONSTITUIÇÃO É CONSTANTEMENTE TESTADO POR CRISE INTERNACIONAIS. A MANUTENÇÃO DA ORDEM DEMOCRÁTICA EXIGE UMA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL PRUDENTE, QUE RECONHEÇA A NECESSIDADE DE RESPOSTAS ESTATAL, MAS QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. A ADAPTAÇÃO DO SISTEMA JURÍDICO DEPENDE DA CAPACIDADE DE MANTER A LEGITIMIDADE PERANTE A SOCIEDADE, MESMO SOB PRESSÃO EXTERNA.

Referências

- HABERMAS, J. O FATO DO DIREITO E A VALIDADE DO DIREITO. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2003.
- KELSEN, H. TEORIA PURA DO DIREITO. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 1998.
- SARLET, I. DIREITOS FUNDAMENTAIS E RELAÇÕES PRIVADAS. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2015.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.